



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 514-B DE 2024

Aprova o ato que renova a
autorização outorgada à
Associação Comunitária São
Vicente de Paulo para executar
serviço de radiodifusão
comunitária no Município de
Moraújo, Estado do Ceará.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na
Portaria nº 12.542, de 13 de março de 2024, do Ministério
das Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir
de 27 de junho de 2016, a autorização outorgada à
Associação Comunitária São Vicente de Paulo para
executar, sem direito de exclusividade, serviço de
radiodifusão comunitária no Município de Moraújo, Estado
do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 13 de junho de 2025.

Deputada FERNANDA PESSOA
Relatora

